



REGULAMENTO GERAL – CERGS 2020 **ETAPA de 12 a 14 anos**

I – DA JUSTIFICATIVA

Art.1º Ao educar o jovem através da prática desportiva escolar estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para a construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*. Através das atividades desportivas, crianças e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

A SEL de forma a contemplar também as instituições de ensino privado e público, propõe a realização do **Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul de 2020**, denominado de **CERGS**, que será organizado nas modalidades de Atletismo, Badminton, Basquete, Ciclismo, Futsal, Ginástica Rítmica, Ginástica Artística, Taekwondo, wrestling, Handebol, Judô, Lutas, Natação, Tênis De Mesa, Voleibol e Xadrez.

II – DOS OBJETIVOS

Art.2º Promover o Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul para alunos-atletas das instituições de ensino públicas e privadas do estado, através de competições seletivas nas diversas modalidades esportivas, classificando os vencedores para a etapa Regional e Nacional do JEJ COB 2020.

III – DA REALIZAÇÃO

Art.3º O CERGS 2020 é uma realização da SEL com apoio das Federações Esportivas e Instituições de Ensino Básicas do RS.

Parágrafo 1º. O CERGS 2020, nas **modalidades coletivas** (Basquete, Futsal, Handebol e Voleibol), fica organizado em três fases: **Regional, Estadual e superfinal**. Nas **modalidades consideradas individuais**, como: Ginástica Artística, Taekwondo, wrestling, Atletismo, Badminton, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Lutas, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez, o ocorrerão somente na fase estadual, conforme consta no regulamento.

Parágrafo 2º. O RS para a fase **Regional** fica dividido em **02 (duas) regiões**.

- a) Região 01: Porto Alegre, Grande Porto Alegre, Litoral e Serra.
- b) Região 02: Fronteira, Campanha, Missões, Planalto, Central e Sul.

a) **Fase Regional** – Na fase regional, nas modalidades coletivas, será decidido à forma da competição de acordo com o número de Instituições de Ensino inscritas por modalidade e gênero na região. A fórmula de disputa será combinada em **Congresso Técnico** e informativo no site www.esporte.rs.gov.br e/ou por



e-mail para as instituições participantes;

IMPORTANTE: É obrigatória a presença de um representante da instituição de ensino no dia do CONGRESSO TÉCNICO. Caso a escola não envie nenhum representante ou indique um a mesma estará impedida de participar das modalidades inscritas.

Parágrafo 1º: Se caso não houver a competição **Regional** em alguma das modalidades e gênero, caberá a comissão organizadora, a decisão da fórmula de disputa para a fase Estadual do CERGS.

Parágrafo 2º: As equipes inscritas para a fase regional que pretenderem sediar a modalidade deverão solicitar pelo e-mail: jogoscergs@gmail.com, sendo que as mesmas deverão apresentar condições básicas para a prática esportiva do CERGS 2020.

Parágrafo 3º: Caso houver na fase regional somente uma Instituição de Ensino inscrita em uma modalidade e gênero, caberá a comissão organizadora a decisão se a mesma participará de outra regional ou irá diretamente para a fase estadual.

Parágrafo 4º: Caso não houver nenhuma Instituição de Ensino inscrita nas modalidades e gênero propostos para a disputa da regional, caberá a comissão organizadora da SEL a decisão da vaga.

b) **Fase Estadual** – Nas modalidades coletivas estarão classificados para a fase estadual às **04 (quatro) equipes classificadas por modalidade e gênero da sua região (totalizando 8 equipes: as 4 equipes da região 1 e as 4 da região 2) podendo ser disponibilizada a 9ª vaga caso alguma região tenha mais de 16 equipes participantes por modalidade, categoria e gênero, formando assim 03 (três) triangulares para a fase estadual.** Nas modalidades individuais todos os inscritos estarão classificados automaticamente para a fase estadual final;

Parágrafo 1º: O Local (sede) dos jogos da fase final do CERGS nas modalidades coletivas será definido pela divisão de esporte da SEL.

Parágrafo 2º: Nas modalidades individuais, o local poderá ser definido juntamente com as respectivas Federações esportivas das modalidades em disputa.

A seletiva Final (CERGS x JERGS) – Nesta fase haverá o cruzamento entre os atletas e/ou equipes campeãs do evento (CERGS) organizado pela SEL e os campeões do evento (JERGS) organizados pela SEDUC, onde serão apontados os representantes do RS nas modalidades coletivas para a etapa Regional do JEJ e os vencedores das modalidades individuais para a etapa nacional do JEJ; conforme o regulamento do Jogos Escolares da juventude 2020.

Parágrafo 1º: Nas modalidades coletivas (Basquete, Futsal, Handebol e Voleibol) nos gêneros masculino e feminino, a equipe campeã da fase estadual do CERGS, realizará uma seletiva final, em jogo único, com a equipe campeã do triangular envolvendo os três finalistas do JERGS 2019, em data, local e hora determinada em reunião entre as coordenações dos dois eventos.

Parágrafo 2º: Nas modalidades individuais de Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez, nos gêneros masculino e



feminino, realizarão uma Seletiva Final Única aberto para todas as escolas, públicas (municipal, estadual e federal.) e privadas, onde os alunos-atletas vencedores representarão o RS para a etapa nacional.

Parágrafo 2º: Caso uma das competições, **CERGS ou JERGS**, não apurar seu campeão em uma das modalidades coletivas ou individuais em ambos os gêneros, ficará classificado a equipe e/ou atleta campeão do evento que foi finalizado no prazo determinado na sua fase estadual.

Parágrafo 3º: A Final nas modalidades coletivas (**CAMPEÃO CERGS X CAMPEÃO JERGS**) será realizada de acordo com **O REGULAMENTO GERAL E ESPECÍFICO DO JEJ/COB 2020**.

Parágrafo 7º: As datas estabelecidas para a realização da seletiva final são às seguintes:

- a) **SELETIVA FINAL:** etapa 12 a 14 anos: Modalidades coletivas, data e local a confirmar.
- b) **SELETIVA FINAL:** etapa 12 a 14 anos: Modalidades individuais, data e local a confirmar.

IV – DAS RESPONSABILIDADES

Art.4º A SEL caberá:

- a) Indicar um coordenador técnico do **CERGS 2020**;
- b) Elaborar e fazer cumprir o REGULAMENTO GERAL E ESPECIFICO DO CERGS 2019;
- c) Elaborar a programação esportiva e apuração dos resultados do **CERGS 2020**;
- d) Organizar e conduzir o congresso técnico;
- e) Providenciar a arbitragem na **fase regional e estadual final**;
- f) Providenciar a hospedagem (alojamento ou hotel), na **fase estadual final (somente para as modalidades coletivas)**,
- g) Realizar a premiação na **fase estadual final**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na **fase estadual** a SEL poderá proporcionar hospedagem (alojamento e/ou hotel) para as Instituições de Ensino que localizar-se a mais **de 100 km da cidade** sede. O pedido de hospedagem deverá ser solicitado no **máximo 20 dias antes da data marcada para a fase estadual final**, pelo e-mail – jogoscergs@gmail.com.

Art.5º As Instituições de Ensino participantes caberá:

- a) O transporte, hospedagem e alimentação de seus alunos-atletas e dirigentes até o local da competição na fase regional;
- b) O transporte de seus alunos-atletas e dirigentes na fase estadual e seletiva final até o local determinado para a competição.
- c) O transporte de seus alunos-atletas e dirigentes até o aeroporto e/ou SEL caso de classificação para participar da etapa regional e nacional do COB.
- d) A responsabilidade das atitudes e comportamentos durante todo o evento, de seus alunos-atletas, pais, dirigentes e/ou torcedores.



V - INSCRIÇÕES E DATAS

Art.6º As datas de inscrições para a participação no CERGS são as seguinte:

a) **AS MODALIDADES COLETIVAS:** Inscrições com início no dia de **28 fevereiro a 29 de Março de 2019**.

b) **AS MODALIDADES INDIVIDUAIS:** Inscrições serão realizadas até **05 de Maio de 2019**. E as datas das etapas e provas serão divulgadas no site da secretaria. SITE: www.esporte.rs.gov.br.

c) As Instituições de Ensino público poderão optar (escolher) em participar pelo CERGS 2020, SOMENTE NAS MODALIDADES E/ OU PROVAS NÃO CONTEMPLADAS NO **JERGS 2020**

Art.7º As equipes e/ou atletas que desejarem participar do CERGS 2020, deverão:

Parágrafo único – Realizar suas inscrições pelo sistema **On Line** e preenchimento de **ficha**, através dos formulários específicos disponibilizados no site www.esporte.rs.gov.br no link CERGS 2020.

OBS: O ATLETA DEVERÁ ENTREGAR NO DIA DO EVENTO O TERMO DE RESPONSABILIDADE DA ESCOLA DEVIDAMENTE PREENCHIDA (DIGITADA E ASSINADA). Caso isso não ocorra, o atleta não poderá participar das provas.

VI – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art.10º Poderá participar do CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL CERGS 2020

Instituição de Ensino da rede pública conforme art.6º ou privada de ensino fundamental e médio de todas as Unidades do Rio Grande do Sul, de Ensino Regular e que emitam diplomas de conclusão dos respectivos cursos.

Art.11 A Instituição de Ensino composta por duas ou mais unidades de ensino somente poderá participar na modalidade coletiva e gênero, com equipes formadas por alunos-atletas de uma mesma unidade de ensino.

Parágrafo Único – Considera-se unidade de ensino o endereço da unidade onde o aluno-atleta está devidamente matriculado e cursando.

Art.12 Poderá participar do CERGS 2020 o aluno-atleta nascido em **2006, 2007 e 2008**, que tenha sido matriculado até o dia **30 de ABRIL de 2020** e esteja frequentando regularmente a Instituição de Ensino.

Parágrafo Primeiro – O aluno-atleta que após **30 de ABRIL de 2020** que realizar transferência de Instituição de Ensino estará impedida de participar do CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2020

Art.13 As modalidades disputadas no CERGS 2020 serão as seguintes:

Parágrafo Primeiro – **Modalidades Individuais:** Ginástica Artística, Taekwondo, wrestling, Atletismo, Badminton, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez nos gêneros feminino e masculino, sendo que a **Ginástica Rítmica** (somente para o gênero feminino).

Parágrafo Segundo – Modalidades Coletivas: Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol nos gêneros feminino e masculino.

Art.14 Cada Instituição de Ensino Básico poderá ser composta pelo quantitativo de alunos-atletas e técnicos indicados, conforme o Regulamento Específico das modalidades individuais e das coletivas.

Parágrafo Primeiro – Ao técnico caberá:

a) Apresentar a original da sua carteira do Sistema CREF/CONFEEF, dentro do prazo de validade ao setor de controle do **CERGS 2020**;

b) O técnico de Xadrez deverá ter no mínimo 18 anos completo ser da Instituição de Ensino do aluno-atleta inscrito no evento, devendo apresentar documento de Identidade, Passaporte ou Carteira de Trabalho (CTPS).

Parágrafo Segundo – Ao aluno-atleta caberá;

a) Apresentar documento oficial, **original** com foto visível, tais como: carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal), passaporte dentro do prazo de validade.

Art.15 Os dirigentes das Instituições de Ensino poderão exercer função de técnico, auxiliar técnico ou preparador físico em qualquer modalidade durante a competição, desde que possuam o documento do Sistema CREF/CONFEEF e respeitando os limites previstos no regulamento específico de cada modalidade.

Art. 16 O controle da documentação ficará a cargo da Coordenação Técnica do evento ou por um representante da equipe de arbitragem, caso necessário, também poderá proceder à conferência dos documentos apresentados em todas as participações dos atletas e comissão técnica da Instituição de Ensino participante do **CERGS 2020**.

Art.16 Nenhum aluno-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um técnico ou dirigente responsável (este com apresentação do CREF). Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por W x O.

Parágrafo Primeiro – Para as modalidades individuais, o técnico deverá se apresentar quando convocado pela coordenação técnica.

Parágrafo Segundo – Para as modalidades coletivas, quando o técnico durante o jogo, por razões médicas se ausentar, ou for expulso, desqualificado ou excluído, deverá ser aplicada a regra da modalidade.

Art.18 Nenhum componente das delegações poderá participar do CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2019 sem que seu nome conste da relação nominal da modalidade, assinada pela direção da escola.

Art.19 Nas modalidades coletivas estarão classificadas para participar da fase regional 2020 às equipes das Instituições de Ensino campeãs do cruzamento da SELETIVA FINAL (campeão CERGS 2020 X campeão JERGS 2019). Conforme art. 3 SELETIVA FINAL.

Parágrafo Primeiro – Em caso de desistência da Instituição de Ensino campeã da Fase Seletiva Final em participar da etapa nacional, automaticamente a equipe vice-campeã será convidada a substituí-la. A equipe

campeã deverá formalizar por escrito a desistência em participar como representante do Rio Grande do Sul da etapa nacional 2020.

Parágrafo Segundo – A SEL poderá custear o **transporte de Porto Alegre até a cidade sede** dos Jogos Escolares da Juventude para as equipes, alunos-atletas e professores das escolas classificadas na Fase Estadual e/ou Seletiva Final, nas modalidades coletivas.

Art.20 Nas modalidades individuais estarão classificados para participar da Fase Nacional os alunos-atletas que ficarem em 1º lugar e tenham atingido os índices da modalidade conforme o número de vagas disponíveis na fase Estadual e /ou Seletiva Final, podendo também ser convidado o 2º lugar e/ou 3º lugar para fim de completar o número máximo de atletas por modalidade.

Parágrafo Único –. A SEL poderá custear o transporte de Porto Alegre até a cidade sede dos Jogos Escolares da Juventude para a equipe, alunos-atletas e professores das escolas classificadas na fase regional e estadual e/ou seletiva final nas modalidades individuais.

VII – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art.21 O **CERGS 2020** esta organizado para atender as Instituições de Ensino Básico de **caráter público e privado nas modalidades individuais e coletivas oferecidas.**

Art.22 A competição do **CERGS 2020** nas modalidades coletivas e individuais deverão ser realizadas se houver no mínimo 02 (duas) equipes ou alunos-atletas das Instituições de Ensino inscritas no evento.

SEÇÃO I – DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS

Art.23. O sistema de competição do **CERGS 2020**, nas modalidades individuais serão realizadas em etapa única, denominada de fase estadual e obedecerá O REGULAMENTO GERAL E ESPECÍFICO de cada modalidade.

SEÇÃO II – DAS MODALIDADES COLETIVAS

Art.24 As 08 (OITO) melhores equipes de cada modalidade, classificadas nas regionais serão divididas em 02 (duas) chaves de 04 (quatro) equipes. As equipes jogarão entre si nas chaves. O 1º e 2º colocado de cada chave estará classificado para fazer a semifinal do **CERGS 2020**.

Parágrafo Único: Caso houver a necessidade, em virtude de um número menor de participantes ou pelo não preenchimento das vagas nas regiões ou numero total de 09 nove equipes de todas regioes na mesma modalidade coletiva e genero, **fica a critério da comissão organizadora** divulgar o sistema de competição da **FASE REGIONAL e ESTADUAL FINAL do CERGS 2020**.

ITEM I – DAS FORMAS DE DISPUTAS

Art.25 Serão adotadas as formas de disputas estabelecidas a seguir (de acordo com o número de participantes), sendo que a ordem será a seguinte:

- a) **02 equipes** – Chave Única, Confronto em dois jogos;
- b) **03 equipes** – Chave Única, Triangular um contra todos;
- c) **04 equipes** – Chave Única, Quadrangular um contra todos, podendo ser dirigido;

- d) **05 equipes** – Chave Única, Dois jogos para cada equipe, os dois com maior pontuação fazem a final (sorteio da ordem da chave) 1 x 5, 2 x 4, 1 x 3, 2 x 5 e 4 x 3.
- e) **06 equipes** – Duas Chaves (A e B), Triangular em cada chave, podendo sair 01 ou 02 de cada chave para final ou semifinal;
- f) **07 equipes** – Duas Chaves (A e B), Chave “A” com 04 equipes e chave “B” com 03 equipes, sai os dois melhores de cada chave (1º e 2º lugares), semifinal cruzamento olímpico e final com os dois vencedores da semifinal;
- g) **08 equipes** - Duas Chaves (A e B), Quadrangular um contra todos, podendo ser dirigido, sai os dois melhores de cada chave (1º e 2º lugares), semifinais cruzamento olímpico e final com os dois vencedores das semifinais;
- h) **09 equipes** – Três chaves (A, B, C), Triangular em cada chave, sai o 1º lugar de cada chave para realizar mais uma triangular final ou sai o 1º lugar de cada chave + o melhor 2º lugar, cruzamento olímpico (1ºA x melhor 2ºL, 1ºB x 1ºC), final com os vencedores;
- i) **10 equipes** – Uma chave de 4 (A) e duas chaves de 3 (B e C), sai o 1º e 2º lugares da chave “A” e o 1º lugar da chave “B” e “C”, cruzamento 1ºA x 1ºB e 1ºC x 2ºA.
- j) **11 equipes** – Duas chaves de 4 (A e B) e uma chave de 3 (C), sai os três 1º lugares de cada chave e mais (+) o melhor 2º lugar entre a chave “A” e a “B”, cruzamento 1ºA x 1ºB e 1ºC x melhor 2º lugar, final com os dois vencedores da semifinal.
- k) **12 equipes** – Quatro chaves de 3 (A,B,C,D), Triangular na chave, sai o 1º lugar de cada chave para a semifinal – 1ºA x 1ºB e 1ºC x 1ºD, os vencedores fazem a final.
- l) **Acima de 12 equipes** - Manteremos os critérios já propostos nos itens anteriores. Utilizando chaves de 4 e chaves de três equipes.
- m) Os casos omissos serão julgados pela organização do evento.

VIII – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art.27 Serão utilizados os critérios técnicos estabelecidos no regulamento específico de cada modalidade.

Art.28 Critérios para a instituição solicitar sede:

- a) **Ter participado do CERGS 2019,**
- b) **Ter disponibilizado o espaço no CERGS 2019,**
- c) **Disponibilizar no mínimo duas quadras para a fase estadual.**
- d) **Preencher o caderno de encargos para a sede.**

SEÇÃO I – DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES.

Art.29 O CERGS 2020 tem um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras adotadas pelas Confederações Brasileiras da modalidade, em tudo que não contrarie este Regulamento.

Art.30 O CERGS 2020 serão realizadas nos locais e horários determinados pela Coordenação Técnica, sendo considerado perdedor por ausência (WO), o aluno-atleta que não estiver pronto para a disputa no horário determinado para a competição, ou a equipe das modalidades coletivas que ultrapassar os 25 (vinte e cinco) minutos de tolerância estabelecidos quando de da marcação da hora de início do Jogo.

Parágrafo Único – Os casos de (WO) serão encaminhados para a Coordenação Técnica para as providências de acordo com o Regulamento.

Art.31 Em caso de WO, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

- Badminton Melhor de 01 set-01x00 (21x00) Melhor de 03 sets-02x00 (21x00 / 21x00)
- Basquetebol 20 X 00.
- Futsal 01 X 00.
- Handebol 01 X 00.
- Tênis de Mesa- **03 sets** 02x00 (11x00 / 11x00) **05 sets** - 03x00 (25x00 / 25x00 / 25x00)
- Voleibol - **03 sets** 02x00 (25x00 / 25x00). **05 sets** - 03x00 (25x00 / 25x00 / 25x00)

Art.32 Nas modalidades coletivas, caso uma equipe compareça à competição com o número de alunos-atletas abaixo do permitido e/ou não utilizar os atletas inscritos para substituição na modalidade, fica estabelecido para efeito de placar os seguintes procedimentos:

- Em caso de vitória, o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se os pontos estabelecidos.
- Em caso de derrota, manter-se-á o resultado.
- Em ambos os casos será encaminhado relatório a Coordenação Técnica.

Art.33 Todo o aluno-atleta e/ou equipe técnica participante do **CERGS 2020**, deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de competição, quando será requisitada a **apresentação da documentação oficial** que lhe dará condição de participação no jogo/prova/combate.

Parágrafo Único: Caso o aluno-atleta e/ou alguém da equipe técnica não apresentar a documentação solicitada pelo regulamento, os mesmo não poderão participar da competição até que seja regularizado.

Art.34 Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Coordenação Técnica, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Art.35 Só será permitida a presença dentro dos espaços específicos de competições e durante a realização das mesmas (conforme o regulamento de cada uma das modalidades), os alunos-atletas uniformizados e a equipe técnica, desde que todos estejam obrigatoriamente identificados junto à arbitragem.

IX – DA PREMIAÇÃO

Art.36 Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- a) **Modalidades coletivas** – Troféus e medalhas para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares na Fase Estadual.
- b) **Modalidades individuais** – Medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para cada prova disputada.

Parágrafo Único – A cerimônia de premiação será organizada de acordo com a programação estabelecida pela comissão organizadora do CERGS 2020.

X – DA ARBITRAGEM

Art.37 Os componentes da equipe de arbitragem do **CERGS 2020** serão indicados pela SEL, sendo **preferencialmente** árbitros da federação ou ligas esportivas das modalidades em disputa.

Parágrafo Único – A quantidade de árbitros por modalidade será definida pela comissão organizadora, conforme a necessidade.

Art.38 As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão no momento da chegada ao local do evento e terminarão após o encerramento do jogo.

XI – DOS UNIFORMES

Art.39 Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada.

Parágrafo Único: Deverá constar de **preferência** o nome da escola nas camisas de jogo.

Art.40 Cada Instituição de Ensino será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes da sua equipe e/ou representante, e **preferencialmente** levar para os locais de competições 02 (dois) uniformes de cores diferentes.

Parágrafo Primeiro – Caso as duas equipes apresentarem uniformes de cores iguais ou parecidas que possam comprometer a atuação dos árbitros, será utilizado o critério de sorteio para definir quem irá trocar de uniforme ou colocar coletes.

Parágrafo Segundo – Excepcionalmente para as modalidades de Futsal e Handebol, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, será permitida a utilização de colete ou outra camiseta ou agasalho de cor contrastante.

Parágrafo Terceiro – Todos os membros da equipe técnica deverão estar vestidos, com bermuda ou calça, camisa e tênis e/ou sapato.

Parágrafo Quarto – Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete e/ou cliques, ou escritas à caneta. Exceto se houver autorização do Diretor Técnico da Competição.

Art.41 Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio. Não será permitida propaganda de conteúdo político e filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

Art.42 As equipes que descumprirem qualquer um dos artigos anteriores com referência a uniformes ficarão passíveis de punições pela comissão organizadora.

XII – DOS BOLETINS

Art.43 Os comunicados oficiais do CERGS **2020** serão publicados através do site www.esporte.rs.gov.br link do CERGS e/ou encaminhado por e-mail para os interessados.

XIII – DO ATENDIMENTO MÉDICO

Art.44 A Comissão Organizadora do CERGS **2020** prestará atendimento da forma que for possível durante a competição, mas não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições.

XIV – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art.45 A Comissão Disciplinar será constituída pela Comissão Organizadora da SEL, na qual se responsabilizará pela aplicação das respectivas sanções, sendo responsável por encaminhar suas decisões, através do site www.esporte.rs.gov.br ou por e-mail as instituições envolvidas no processo.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Disciplinar será convocada e deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

Art.46 Todos os participantes do CERGS 2020, que forem indiciados em caso de indisciplina, poderão sofrer uma das seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência escrita.
- b) Censura escrita.
- c) Suspensão.
- d) Exclusão.

Art.47 As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões da Comissão Disciplinar, devendo ser imediatamente comunicadas aos responsáveis para ciência e cumprimento.

Parágrafo primeiro: A participação da torcida nos locais de competição será de responsabilidade dos representantes da escola (treinador/professor, diretor, etc...), antes, durante ou depois da partida.

Parágrafo segundo: A Instituição de Ensino, através de sua equipe técnica, será responsável pelas atitudes de seus alunos-atletas, fora ou dentro dos locais de competição em qualquer uma das fases do CERGS 2020.

Art.48 Medidas disciplinares automáticas.

Parágrafo primeiro: A inscrição de um atleta em condições irregulares (não é aluno da escola, não cursa o ensino básico ou está fora da faixa etária ou outra similar). Penalidade: exclusão da modalidade da competição e suspensão da modalidade por um ano.

Paragrafo segundo: Ofensa à atleta, professor, árbitro ou membro da organização. Penalidade: Suspensão por três jogos.

Paragrafo terceiro: Agressão à atleta, professor, árbitro ou membro da organização. Penalidade: Suspensão da participação da escola no próximo ano..

Paragrafo quarto: Às medidas disciplinares automáticas caberá recurso por parte da escola atingida pela punição. Tal recurso deverá ser apresentado à coordenação do evento em um prazo de 48 horas a partir da comunicação da punição.

Obs: As medidas disciplinares automáticas serão aplicadas pela coordenação técnica desde documentas e comprovadas tais como súmula de arbitragem e ou relatório do coordenador da modalidade delegada pela SEL.

Art.49 Qualquer forma de recurso deverá ser entregue ou enviada para o e-mail jogoscergs@gmail.com até 24 horas, após publicação da decisão da comissão disciplinar.

Art.50 Será encaminhado relatório à comissão disciplinar para análise e pronunciamento, no caso do aluno-atleta, equipe ou delegação que, sem prévia autorização da comissão organizadora, retirar-se do jogo ou prova, competição ou evento antes do término de sua participação.

Parágrafo Único – Em caso de sanção disciplinar aplicada pela comissão disciplinar, a Instituição de Ensino poderá sofrer as sanções administrativas cabíveis descritas no **Art. 46**, podendo ainda ser proibida a participação nos eventos organizados pela SEL.

Art.51 Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada à comissão disciplinar para as devidas providências, descritas no **Art. 46 e 48**.

XV – DOS PROTESTOS

Art.52 Todo protesto deverá ser apresentado para a comissão organizadora que encaminhará para a comissão disciplinas, onde será analisado, para as providências cabíveis.

Parágrafo Primeiro – Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

Parágrafo Segundo – Qualquer forma de protesto deverá ser encaminhada à comissão organizadora, obedecendo ao prazo máximo de 24 horas após o ocorrido.

Parágrafo Terceiro – Transcorrido os prazo estabelecido, o reclamante perderá o direito ao protesto.

XVI – DA CESSÃO DE DIREITOS

Art.53 Todos os integrantes das delegações e das Instituições de Ensino, assim como quaisquer outros participantes do CERGS 2020 devem preencher o termo de participação e cessão de direito, concordando integralmente com o seu conteúdo.

Parágrafo Primeiro – A SEL, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes do CERGS 2020 para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

Parágrafo Segundo – Fica desde já assegurado que o exercício, pela SEL e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos-atletas e o evento.

XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.54 A comissão organizadora da SEL, responsável pelo CERGS 2020 não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das delegações nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte, e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Instituição de Ensino participante.

Art.55 Os participantes do CERGS 2020, deverão ser conhecedores deste regulamento, dos termos de participação, das regras oficiais das modalidades esportivas, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que dele possam emanar.

Art.56 Quaisquer consultas referentes ao CERGS 2020, sobre matéria não constante neste regulamento, deverão ser formuladas pelo responsável da Instituição de Ensino à comissão organizadora, que após o devido exame, apresentará sua solução através do site www.esporte.rs.gov.br ou por documento oficial.

Art.57 Compete à comissão organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste regulamento.

REGULAMENTO TÉCNICO 12 a 14 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

1. A Competição de Atletismo do CERGS 2020 será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF e da Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Instituição de Ensino poderá inscrever 01 (um) técnico por gênero e 02 (dois) aluno-atleta por prova.

3. Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais.

4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar seu documento de Identificação à equipe de arbitragem.

4.1 A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do seu técnico inscrito no evento.

5. As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS 12 a 14 anos	FEMININO	MASCULINO
Corridas rasas	75, 250 e 1.000 metros	
Corrida com Barreira	80 metros (feminino) – 08 barreiras com altura de 0,76m e a distância da saída até a primeira barreira e da última barreira até a chegada será de 12 metros. O intervalo entre as barreiras será de 08 metros. 100 metros (Masculino) – 10 barreiras com altura de 0,838m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,5m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	
Saltos	Altura e Distância	
Arremessos/	Peso (3,0kg),	Peso (4,0kg),
Lançamentos	Disco (750g), Dardo (500g)	Disco (1,0kg), Dardo (600g)
Combinadas	Tetratlo	Tetratlo

6. Caberá à Coordenação Técnica a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

7. Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.
8. Quando não houver número de alunos-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.
9. A competição será realizada em pista de Atletismo, preferencialmente, com 08 (oito) raias e com piso sintético.
10. Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.
11. A Reunião Técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
12. Os alunos-atletas para competirem devem estar uniformizados pela Instituição de Ensino que representam, obedecendo as regras da CBAT e o Regulamento Geral.
13. A competição preferencialmente será realizada em 01(um) dia e 02 etapas (manhã e tarde).
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, com anuência da coordenação geral não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON

1. A competição de Badminton do CERGS 2020 será realizada de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 06 (seis) alunos-atletas no feminino e 06 (seis) alunos-atletas no masculino e 01 (um) técnico para ambos os gêneros.
3. Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:
 - 3.1. Simples Masculina (SM);
 - 3.2. Simples Feminina (SF);
4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformiza. Para ter condição de participação, deverá apresentar seu documento de Identificação à equipe de arbitragem.
5. Uniforme:
 - 5.1. O aluno-atleta deverá preferencialmente competir com o uniforme de sua Instituição de Ensino.
 - 5.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.
 - 5.3. Demais regulamentações de uniforme dar-se-á conforme definição da (CBBd) em seu Regulamento de Competições.
6. Nos torneios serão utilizadas as petecas disponíveis (plástico ou pena) aprovadas pela FGB.

7. Na premiação serão concedidas medalhas para os alunos-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares para cada gênero.
8. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
9. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição deverá ser realizado **no máximo até 10 dias** antes da data marcada para o evento.
10. O sistema de disputa será definido conforme o número de alunos-atletas inscritos em cada gênero.
11. A competição de Badminton será realizada preferencialmente em 01(um) dia em 02 turnos.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral do CERGS 2020.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

1. A Competição de Basquetebol do CERGS **2020** será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Instituição de Ensino deverá inscrever por jogo, **no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez)** alunos-atletas e 01 (um) técnico por gênero na **fase regional e no mínimo 08 (oito) e no máximo 09 na fase estadual**.
 - 2.1 A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos de identidade à equipe de arbitragem.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. O Sistema de disputa e o tempo de jogo dependerão do número de equipes inscritas em cada uma das fases (regional, estadual e seletiva final) e serão definidos pela coordenação técnica e/ou em congresso técnico da modalidade.**
 - 3.2 Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra, definido no Congresso Técnico.
 - 3.3. **No 1º quarto**, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.
 - 3.4 **No intervalo do 1º para o 2º quarto** os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.
 - 3.4.1 - Nenhum aluno-atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 08 (oito) alunos atletas, estes três jogadores substituídos que estavam no banco de reservas no 1º período, não poderão ser substituídos até o final do segundo período, e os dois restantes do 1º período poderão ser substituídos pelos três que jogaram no 1º período, e a outra equipe também poderá utilizar somente 08 alunos-atletas

e usar a mesma regra da proporcionalidade. Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 02 faltas antidesportivas ou duas faltas técnicas a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados.

3.5. As substituições obrigatórias estabelecidas no **item 3.4** levarão em consideração a **proporcionalidade de alunos-atletas** em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes.

3.6. Caso uma equipe não utilize todos os seus alunos-atletas no número mínimo permitido, será enquadrado conforme o **Art.32º** do Regulamento Geral.

3.7. Nos 3º e 4º quartos, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

3.8. Tempos:

3.8.1. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento.

3.8.2. No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos 2min finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 2(dois) tempos, e o apontador deve traçar duas linhas paralelas fortes encerrando um dos quadradinhos restando dois espaços.

3.8.3. Em cada período extra, poderá ser dado 01 (um) tempo a cada equipe, a qualquer momento.

3.9. Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo.

3.10. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 03 (três) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos períodos extras forem necessários até que haja um vencedor.

3.11. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá avisar a Coordenação Técnica e à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

3.12. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

4. O sistema de pontuação nos grupos será:

4.1. Vitória - 02 pontos.

4.2. Derrota - 01 ponto.

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e o que dispor no regulamento Geral.

6. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

7.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).Saldo de *cestas* (pontos prós – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

7.2. Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

7.3. Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados p/ equipes na fase.

7.4. Menor número de *cestas* (pontos) contra apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.5. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de *cestas average*, dividir-se-á o número de *cestas* positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando para cálculo de *cestas average*, uma equipe não sofrer *cestas*, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem *cestas* sofridas a classificação pelo critério de *cestas average*.

III. Quando, para cálculo de *cestas average*, mais de uma equipe não sofrer *cestas*, será classificada a equipe que tiver o maior número de *cestas* pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

8. A bola de jogo será a bola oficial utilizada pela CBB nas categorias correspondentes.

9. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

10. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 03 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e auxiliar técnico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:

10.1. Técnico.

10.2. Auxiliar técnico.

10.3. Médico ou Fisioterapeuta.

10.4. Diretor

11. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

11.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

11.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

12. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da equipe técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 12.1.

12.1. Poderá participar do jogo subsequente:

12.1.1. O aluno-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou duas faltas técnicas;

12.1.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas.

12.2. Não se aplica o disposto no item 13, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

12.3. Para fins do disposto no item 12, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

13. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer conforme o Regulamento Geral.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Organizadora não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLISMO

1. A Competição de Ciclismo do CERGS **2020** será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Instituição de Ensino poderá inscrever 04 (quatro) alunos-atletas para cada gênero e até 01 (um) técnico para ambos os gêneros.

3. Cada aluno-atleta poderá participar das 02 (duas) provas oferecidas.

4. Será permitido qualquer tipo de bicicleta, e não será autorizado nenhum aparato tecnológico como, guidão clipe, rodas fechadas (somente rodas raiadas), etc.

4.1. A transmissão para esta categoria estará limitada em 6.22m.

4.2. Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas.

4.3. O uso de ciclo computadores será permitido.

4.4. As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, com no mínimo 16 raios, a altura da borda do aro deve ter no máximo 2,5 cm. Qualquer aro diferente desta medida deve estar autorizado pela UCI (Listagem disponível no site da CBC). A altura das rodas, incluindo o pneu deve estar entre 70 cm, no máximo e 55 cm no mínimo, dentro do que prevê o regulamento da UCI. As rodas de carbono devem estar dentro dos padrões acima citados.

4.5. Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas. Sugestão de uso de relações conforme tabela abaixo, devendo levar em conta a altura do pneu. Trazer as bicicletas somente com as relações permitidas, caso necessário a utilização do espaçador.

Tabela de Metragens												
Nº	Número de dentes da roda livre ou catraca											

Dentes Coroa	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.02	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

5.1. Entende-se por uniformizado: calção específico de ciclismo (de qualquer tipo) e camisa de ciclismo (ou camiseta simples) de preferência com logo da escola, respeitando as regras para uniformes previstos no presente regulamento.

5.1.1. Breteles e/ou calção (de qualquer tipo).

5.2. Uso de capacete é obrigatório.

5.3. Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre a sapatilha.

5.4. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá ser apresentado o documento de identidade de cada ciclista à equipe de arbitragem.

5.5. Todos os participantes do evento deverão assinar um termo de responsabilidade por seus atos enquanto transcorrer a prova. Sem este compromisso fica impedida a participação no evento.

6. As provas a serem realizadas são as seguintes:

Provas Masculinas:

- 1- Contra o Relógio Individual (CRI) 500m
- 2- Estrada (em circuito) 35 minutos + 01 volta

Provas Femininas:

- 1- Contra o Relógio Individual (CRI) 500m
- 2- Estrada (em circuito) 20 minutos + 01 volta

7. Em caso de reunião técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

8. Da Direção de Prova:

8.1. A Coordenação da Prova será composta por um Diretor Geral, um coordenador da Federação de Ciclismo e o Colégio de Comissários.

8.2 Após o término das provas o Colégio de Comissários de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações, encaminhando-as à Comissão Organizadora.

9. Da Largada:

9.1. A ordem de saída de cada etapa acontecerá no horário estabelecido pela coordenação técnica. O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.

9.2. A concentração dos ciclistas será sempre 30 minutos antes do horário previsto para a largada.

10. Da Chegada:

10.1. Na prova de Estrada em circuito, os ciclistas deverão respeitar a linha de sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

11. Da Regulamentação das Provas:

11.1. Prova Contra Relógio Individual (CRI) – 500 metros:

11.2. A prova de CRI é uma prova contra-relógio individual com partida parada.

11.3. A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.

11.4. A prova será corrida em final direta.

11.5. Em caso de igualdade entre os 03 (três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.

11.6. Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.

11.7. A prova deverá ser realizada, preferencialmente, em um terreno com altimetria plana.

11.8. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).

11.9. As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com o acionamento do cronômetro, e após 1 minuto, da partida do primeiro ciclista.

11.10. Todos os ciclistas largarão em intervalos de 1 minuto, de acordo a ordem de largada, sorteada na Reunião Técnica.

11.11. O comissário de partida avisará ao ciclista aos 30 e aos 15 segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 5 segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando "FOI".

11.12. O ciclista que antecipar a largada terá um acréscimo dos segundos proporcionais ao seu respectivo tempo final.

11.13. Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida, após o último ciclista.

11.14. Em caso de acidente, o corredor acidentado fará uma nova partida, após o último ciclista.

11.15. Independente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas (uma) nova partida.

11.16. Será declarado vencedor o aluno-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subsequentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos;

12. Prova de Estrada (em circuito):

12.1. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

12.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

12.3. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

12.4. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”.

12.5. A última volta será indicada por sino ou apito.

12.6. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

12.7. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

13. Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

13.1. Na prova de Estrada em Circuito o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Árbitro Chefe.

13.2. O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento das equipes em locais não autorizados será desclassificado da prova.

14. Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

15. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição deverá ser realizado no máximo até 10 dias antes da data marcada para o evento.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. A Competição de Futsal do CERGS **2020** será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Instituição de Ensino deverá inscrever por jogo, **no mínimo 08 (dez) e no máximo 10 (dez)** alunos-atletas e 01 (um) técnico por gênero **na fase regional e no mínimo 08 (oito) e no máximo 09 (nove) na fase estadual.**

2.1. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) alunos-atletas como goleiro.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

3.1 O Sistema de disputa e o tempo de jogo dependerão do número de equipes inscritas em cada uma das fases (regional, estadual e seletiva final) e serão definidos pela coordenação técnica e/ou em congresso técnico da modalidade.

3.2. No 1º quarto da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar a partida.

3.3. O técnico definirá quando os alunos-atletas que não jogarão o 1º quarto e estão em condição de jogo, jogarão um dos 03 quartos restantes (2º ou 3º ou 4º quarto) em tempo integral e não poderão ser substituídos até o final do quarto jogado, salvo em caso de contusão. O aluno/atleta contundido não poderá retornar ao jogo. A partir do 2º quarto de jogo os alunos-atletas que já tenham participado de um quarto completo em quadra, terão suas substituições liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBFS.

3.4. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.3 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas as equipes, e serão obrigatórias para fase regional e na classificatória da fase estadual.

3.5. Caso uma equipe não utilize todos os seus alunos/atletas inscritos na competição, exceto pelo estabelecido na regra, será enquadrado conforme o Regulamento Geral.

3.6. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

3.7. As regras estabelecidas nos subitem de 3.2 a 3.6 serão obrigatórias nas fases Regional e Estadual. Somente na fase Estadual, Semifinal e Final serão utilizadas as regras oficiais do Futsal da CBFS, (não serão obrigatórias as trocas).

4. O sistema de pontuação nos grupos será:

4.1. Vitória - 02 pontos.

4.2. Derrota – 01 ponto.

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade de Futsal.

Observações:

I. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

II. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, a Coordenação Técnica fornecerá um colete de cor contrastante.

III. Quando da utilização de goleiro (a)-linha, este (a) deverá usar camisa de mesma cor que o goleiro, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, situação em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa.

IV. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas deverão trajar os coletes por cima dos uniformes.

6. Todos os jogos DA FASE REGIONAL E ESTADUAL deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

6.1. Serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros diretos a gol, alternadamente, a serem cobrados por alunos-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.

6.3. Persistindo o empate, será cobrado 01 (um) tiro livre direto a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

6.4. Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo normal de jogo. Isto é, os gols feitos e recebidos em prorrogações e pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00.

Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

8. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

8.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).

8.2. Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase.

8.3. Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase.

8.4. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.

8.5. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.

III. Quando, para cálculo de *gols average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

9. A bola de jogo será a bola adotada oficialmente pela CBFS nas categorias correspondentes.

10. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

11. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos de identidade à equipe de arbitragem.

12. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 03 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e preparador físico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:

12.1. Técnico.

12.2. Preparador Físico.

12.3. Médico ou Fisioterapeuta.

13. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação de modalidade.

13.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela arbitragem da modalidade.

13.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

14. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, o participante:

14.1. Aluno-atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou;

14.2. Aluno-atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

14.3. Membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.

Observações:

I. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

II. Não se aplica o disposto neste item se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de

decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

III. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

IV. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

V. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na Fase Regional serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o cartão vermelho no seu último jogo da Fase Regional ou classificatória da Fase Estadual. Assim este aluno/atleta deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

VI. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

15. O controle de cartões recebidos independe de comunicação oficial será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

16. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela direção técnica da Modalidade não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA

1. A Competição de Ginástica Rítmica do CERGS **2020** será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Instituição de Ensino poderá inscrever 01 (um) técnico e 04 (quatro) alunos atletas. As ginastas poderão participar da competição nos 02 (dois) aparelhos.

3. A competição de GR será disputada em 01 (uma) fase:

3.1. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas.

Os resultados obtidos irão determinar:

I. Classificação Final do Individual Geral;

II. Classificação Final do Individual por Aparelho.

4. A Reunião Técnica será realizada em horário e local pré-determinado. Tratará da Modalidade com os representantes das equipes participantes, exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

5. Provas Individuais:

5.1. **Primeiro exercício:** Aparelho de Arco (peso mínimo 300g (material sintético ou madeira), 80ª 90 cm de diâmetro).

5.2. **Segundo exercício:** Aparelho Bola (peso mínimo 400g, material plástico, sintético ou borracha, 18 a 20 cm de diâmetro).

5.3. **Terceiro exercício:** Aparelho Maça (40 a 50 cm de comprimento, peso 150gr, material sintético ou madeira)

6. Provas individuais: É permitido música com palavras apenas para uma prova.

CORDA E MAÇAS			
DIFICULDADE MAX.6 PONTOS			
Dificuldade Corporal Min.4/Max 7 Min.1 Pivô (360°) Obrigatório	Passos de dança. Min.1 0,30	Elementos Dinâmicos de rotação Max.2	Maestria Max.2 0,30 M

6.1) Primeiro exercício: Aparelho CORDA (material cânhamo ou semelhantes, comprimento de acordo com altura da ginasta).

6.2) Segundo exercício: Aparelho MAÇA (40 a 50 cm de comprimento, peso 150gr, material sintético ou madeira)

7. O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

8. Exigências para os exercícios – Aparelhos CORDA e MAÇA.

8.1. Dificuldade: Valor máximo 6 pontos.

a) Dificuldade mínimo de 4 máximo de 7.

b) Mínimo de 1 passo de dança, valor 0,30.

c) Máximo de 2 Elementos Dinâmicos de Rotação.

d) Na distribuição dos 3 Grupos Corporais a dificuldade deve ser representada 1 vez cada (salto, equilíbrio e rotação).

e) Obrigatório no mínimo um pivô (na 1/2 ponta) como elemento de rotação.

f) Maestria (Elementos não Ordinários) máx. 2 = valor 0,30.

g) É permitido dificuldades corporais múltiplas e mistas.

h) É permitido os critérios de onda total e elementos com rotação do corpo para aumentar o valor da dificuldade corporal (+0,10).

Nota:

As bonificações do Código Internacional de Pontuação, troca de nível, recuperação fora do campo visual e outros, serão aplicadas ao Elemento Dinâmico de Rotação (EDR).

- Os requerimentos de Maestria são os mesmos descritos no Código de Internacional de Pontuação.
- A Maestria também pode ser executada durante:
- Dificuldade Corporal.
- Combinação de Passos de Dança

8.2. Penalidade:

- A) 0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.
- B) 0,30 por ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal.
- C) 0,50 por cada Maestria a mais declarada.

8.3. Execução:

Faltas Artísticas e Faltas Técnicas.

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação. 81 8.4. Calculo da Nota final:

Somatório da nota de D + E = 16,00 pontos no máximo

8.5. Na omissão do Regulamento Técnico, será aplicado o código de pontuação da FIG.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. A Competição de Handebol do CERGS 2020 será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Instituição de Ensino poderá inscrever no mínimo de 10 (doze) e máximo de 12 (doze) alunos-atletas, por jogo e 01 (um) técnico por gênero na fase regional e no mínimo 10 (dez) e máximo 11 (onze) na fase estadual.

2.1. As equipes que apresentarem-se com número inferior de alunos/atletas ao estabelecido como mínimo, no **item 2**, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no **Artigo 32**, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de jogo com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, dividida em 04 (quatro) quartos, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.

OBS: O Sistema e o tempo de jogo serão definidos no Congresso Técnico, dependerá do número de equipes inscritas.

3.2. No 1º quarto não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão confirmada pela arbitragem e/ou Coordenação Técnica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

3.3. Em cada quarto de jogo, que serão controlados pela equipe de arbitragem, as equipes deverão adotar os seguintes tipos de marcação:

3.3.1. No 1º quarto será obrigatória a **marcação individual** na sua meia quadra de jogo (mesmo quando a equipe tiver algum jogador excluído), sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando só poderá atuar na sua própria meia/quadra. **Não será necessária a marcação individual dos jogadores que ficarem parados na sua meia quadra, sem participação ativa no jogo em busca do gol.**

3.3.1.1. A interceptação de bola na meia quadra de ataque somente será permitida quando esta ocorrer sem a efetivação de uma marcação individual.

3.3.2. No 2º quarto e 3º quarto será obrigatória a marcação com **defesa em duas linhas**, não podendo ter nenhum tipo de marcação individual.

3.3.3. No 2º e 3º quartos, quando uma equipe tiver algum jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa.

3.3.4. No 4º quarto, e quando necessário na prorrogação, o sistema de marcação será de acordo com o técnico da Equipe (**qualquer sistema defensivo**)

3.4. No final do 1º quarto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 01 (um) minuto, onde os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo. A parada do tempo de jogo só deverá ser efetuada se a equipe que estiver de posse de bola não estiver em uma clara situação de gol ou de contra ataque. Nesse caso a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para a realização das substituições.

3.5. O 2º tempo (3º e 4º quartos) será jogado de acordo com as regras oficiais adotadas pela CBHb, exceto no tocante ao sistema de marcação, que obedecerão os sistemas de marcação estabelecidos nos itens 3.3.2 a 3.3.4.

3.6. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.4 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes.

3.7. A equipe que não cumprir o estabelecido no item 3.3 será punida de forma progressiva, como determina a regra oficial de Handebol. Entenda-se “não cumprir”, negar-se a jogar de acordo com as normas pré-estabelecidas.

3.8. Caso uma equipe não utilize todos os seus alunos-atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido na regra 3.10, será enquadrado conforme o **Artigo 32** do Regulamento Geral.

3.9. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

3.10. A equipe que não cumprir este regulamento, entenda-se por não cumprir em negar-se a jogar de acordo com o mesmo, será punida conforme o regulamento de forma progressiva..

3.11. Não é permitido ao goleiro ultrapassar sua meia quadra (linha central) do 1º ao 3º quarto de jogo.

4. O sistema de pontuação nos grupos será:

4.1. Vitória - 02 pontos.

4.2.. Derrota – 01 ponto

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e o Regulamento Geral.

6. Os alunos-atletas **desqualificados ou excluídos** no tempo normal e/ou na prorrogação, não poderão participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

7.1. Entre 02 (duas) equipes:

7.1.1. Confronto direto.

7.1.2. Maior número de vitórias.

7.1.3. Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos pelas equipes na fase.

7.1.4. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.1.5. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.1.6. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.1.7. Sorteio.

7.2. Entre 03 (três) equipes:

7.2.1. Maior número de vitórias.

7.2.2. Maior coeficiente de *gols average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

7.2.3. Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

7.2.4. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

7.2.5. Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes.

7.2.6. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.2.7. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.2.8. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de *gols average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.

III. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

IV. Para o cálculo de *gols average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

8. Em nenhuma das Fases os jogos não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra, faremos o desempate da seguinte maneira:

8.1. Prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.

8.2. Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de **05 (cinco)** cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia **05 (cinco)** alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas. Os

goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

8.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos **05 (cinco)** alunos-atletas para uma segunda rodada de **05 (cinco)** cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

8.4. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

8.5. Os alunos-atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

9. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

10. As bolas a serem utilizadas na competição preferencialmente, serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.

11. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas carteiras de identificação à equipe de arbitragem.

12. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 03 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e auxiliar técnico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:

12.1. Técnico.

12.2. Auxiliar Técnico.

12.3. Médico ou Fisioterapeuta.

13. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

14. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

14.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

14.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções

contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ

1. A Competição de Judô do CERGS **2020** será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Será disputada em 01 (um) Torneio:

2.1. Individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso nos dois gêneros.

2.2 O sistema de disputa dependerá do número de alunos-atletas inscritos em cada categoria de peso em cada gênero.

3. A competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.

4. O (a) aluno (a)-atleta deverá apresentar o seu documento de identificação no início do evento. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do confronto.

5. A Instituição de Ensino poderá inscrever 02 (dois) técnicos um para cada gênero e até 03 (três) alunos-atletas em cada gênero por categoria.

6. A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes, caso necessário, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

7. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:

7.1. Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

7.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.

7.3. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Super leve (SL)	Menos de 40kg	Menos de 40kg
Ligeiro (LI)	-44kg	-45kg
Meio leve (ML)	-48kg	-50kg
Leve (LE)	-52kg	-55kg
Meio médio (MM)	-57kg	-60kg
Médio (ME)	-63kg	-66kg
Meio pesado (MP)	-70kg	-73kg
Pesado (PE)	+70kg	+73kg

7.4. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da equipe de arbitragem do CERGS **2020**.

7.5. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

7.5.1. O (a) aluno (a)-atleta deverá apresentar documento de identificação para subir na balança, seja na

pesagem extraoficial ou oficial.

7.5.2. O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, será automaticamente inscrito na categoria correspondente ao seu peso atual.

7.5.3. Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

7.5.4. O (a) aluno (a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

7.5.5. Será eliminado da competição o (a) aluno (a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

7.5.6. Os alunos-atletas poderão se pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão se pesar de colant, porém não haverá nenhuma tolerância de peso.

7.6. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

7.6.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

8. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

9. O tempo de luta individual será de 03 (três) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, o Golden Score será sem limite de tempo. (até que haja um vencedor)

10. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

10.1. Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

10.2. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

11. A responsabilidade das dimensões permitidas no Judogui (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do(s) seu(s) técnico(s).

12. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO

1. A Competição de Natação do CERGS **2020** será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (FINA), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Instituição de Ensino poderá inscrever 01 (um) técnico para cada gênero e 08 (oito) alunos-atletas em cada gênero, podendo inscrever até 02 (dois) alunos-atletas por prova.

3. Cada aluno-atleta poderá participar de 03 (três) provas individuais.
4. O aluno-atleta que estiver inscrito em mais de três provas, terá a quarta prova e assim sucessivamente cancelada conforme programa horário da competição.
5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início do evento deverá apresentar seu documento de identificação à comissão técnica e/ou equipe de arbitragem.
6. A competição de Natação deverá ser realizada em piscina oficial semiolímpica (25 metros) ou olímpica (50 metros), de 06 ou 08 raias, e a temperatura da água deverá estar entre 25 e 28 graus.

5.1 O sistema de balizamento será organizado de acordo com o número de alunos-atletas inscritos por prova e gênero.

7. As provas realizadas no programa serão:

- **Borboleta, Costas e Peito 50 e 100 metros (masculino e feminino)**
- **Livre 50, 100, 200 e 400 metros (masculino e feminino)**
- **Medley 200 metros (masculino e feminino)**

8. Serão entregues medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos três primeiros atletas classificados em cada prova na final individual.

9. Caso ocorra uma Reunião Técnica da modalidade com os representantes das escolas participantes, será somente para tratar de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Nesta reunião não serão permitidas alterações de provas dos alunos-atletas inscritos.

10. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e provas, deverá obedecer ao Regulamento Geral. O aluno-atleta substituto entrará na fase eliminatória sem tempo, sendo balizado nas primeiras séries.

11. Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 03 (três) provas individuais, o mesmo será cortado da quarta prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

1. A competição do Tênis de Mesa do CERGS **2020** será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Será disputada nas categoria individual masculina e feminina.

3. A Instituição de Ensino poderá inscrever até 04 (quatro) alunos-atletas em cada gênero e somente 01 (um) técnico para ambos os gêneros.

4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar seu

documento de identificação à equipe de arbitragem.

5. O sistema de jogos utilizado na competição será divulgado e passado as escolas participantes após a verificação de números de inscritos na competição.

6. Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF.

7. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

8. As premiações serão concedidas aos alunos-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar, nos gêneros masculino e feminino.

9. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

10. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol do CERGS **2020** será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Instituição de Ensino representante poderá inscrever no mínimo 09 (dez) e no máximo 12 (doze) alunos-atletas e 01 (um) técnico por gênero por jogo na fase regional e **09 (nove) na fase estadual**.

3. O formato do jogo será:

3.1. Na Fase Regional:

3.1.1. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.1.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.2. Na Fase Estadual, disputa final de 1º e 2º lugares, os jogos serão realizados conforme a Regra Oficial de Voleibol da FIVB (em melhor de 05 (cinco) sets).

4. Em todas as fases serão concedidos os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º ponto de 01 (um) minuto cada.

5. As alturas da rede serão as seguintes:

- **FEMININA** 2,15m
- **MASCULINA** 2,35m

6. Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma fase da competição.

7. O sistema de pontuação nos grupos será:

7.1. Vitória - 02 pontos.

7.2. Derrota - 01 ponto.

8. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

8.1. No 1º set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido **não poderá retornar à partida.**

8.2. No intervalo do 1º para o 2º set, os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º set, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.

8.3. No 3º set em todas as fases, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial de voleibol da FIVB.

8.4. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 7.3.2 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas as equipes.

8.5. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

8.6. As regras estabelecidas no **item 8 e subitens** serão obrigatórias nas fases Regional e Estadual. **Somente na fase Estadual, Semifinal e Final serão utilizadas as regras oficiais de Voleibol da FIVB, (não serão obrigatórias as trocas).**

8. Os uniformes deverão **preferencialmente**, obedecer à regra da modalidade e o regulamento geral.

9. Quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

9.1. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

9.2. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

9.3. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).

9.4. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*.

III. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

10. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 02x00 (25x00) (25x00). Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

11. A bola a ser utilizada na competição será preferencialmente a oficial da CBV.

12. Não será permitido jogar com *piercing*, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.

13. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 30 (trinta minutos) antes do horário marcado para início do jogo e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos de identificação à arbitragem.

14. A equipe técnica poderá ser composta por até 03 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico e auxiliar técnico. Para os dirigentes, obrigatoriamente, deverão apresentar junto da credencial sua carteira do CREF na sua forma original e dentro do prazo de validade.

A Comissão Técnica poderá ser composta por:

14.1. Técnico;

14.2. Auxiliar Técnico;

14.3. Médico ou Fisioterapeuta;

15. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

15.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da

legislação desportiva vigente.

15.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

16. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem da modalidade.

16.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado.

16.2. O tempo de aquecimento na quadra será divulgado pela equipe de arbitragem aos responsáveis técnicos das equipes.

17. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ

contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

1. A Competição de Xadrez do **CERGS 2020** será realizada na categoria Convencional (pensado) de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Instituição de Ensino poderá inscrever 01 (um) técnico para ambos os gêneros e 05 (cinco) alunos-atletas por cada gênero (masculino e feminino).

3. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início do evento, deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem.

4. O tempo de jogo para cada jogador dependerá do número de alunos-atletas inscritos na competição, sendo determinado em congresso técnico.

5. Será realizado 01 (um) torneio na competição:

5.1. Torneio Convencional ou Pensado

5.1.1. O tempo de jogo será definido no Congresso Técnico junto com os técnicos.

5.1.2. Este torneio será jogado pelo sistema SUÍÇO de emparelamento em 05 (cinco) rodadas, nos gêneros feminino e masculino.

5.1.3. Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível

6. Contagem dos pontos:

6.1. Vitória: 1,0 (um) ponto.

6.2. Empate: 0,5 (meio) ponto.

6.3. Derrota: 0 (zero) ponto.

7. Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

7.1. Milésimos medianos.

7.2. Milésimos totais.

7.3. Somatório progressivo.

7.4. Somatório progressivo corrigido.

7.5. Sonneborn-Berger.

7.6. Sorteio.

8. Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível.

9. Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

10. O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça.

10.1. É proibido acionar o relógio antes de fazer um lance, o relógio também não pode ser acionado usando peça ou peão capturado.

10.2. É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.

11. A seta é considerada caída quando o árbitro acusar ou for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida.

12. Se as duas setas estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada.

13. É expressamente proibido trazer celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos. Se o celular de um jogador emitir qualquer sinal ou som ou receber qualquer mensagem durante alguma partida, este jogador será declarado perdedor da partida.

14. A comissão organizadora apresentará no salão de jogos os materiais necessários para a competição:

14.1. Jogo de peças padrão oficial.

14.2. Relógio de xadrez em bom estado de funcionamento.

14.3. Caneta, para anotar a partida.

15. A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

16. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao Regulamento Geral.

17. Para o início da competição o jogador deverá estar sentado à mesa. A tolerância será zero para um

jogador atrasado e ele perderá o ponto. Segue a recomendação da Federação Internacional para estes casos.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

